




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE LARANJEIRAS

Certifico que a publicidade deste ato foi realizada por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme determina o art. 86 § 1º Lei Orgânica do Município.

LEI MUNICIPAL N.º 972/2012

De 06 de junho de 2012.

EM, 06 1 06 1 2012


Secretário de Assuntos Jurídicos

Reconhece como de utilidade pública a Associação dos Brincantes do Cacumbi Mestre Deca - ABCMD.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 67, inciso XXII da LOM – Lei Orgânica Municipal de Laranjeiras.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação dos Brincantes do Cacumbi Mestre Deca - ABCMD, desta cidade, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Oscar Ribeiro, 213 - Centro, nesta cidade de Laranjeiras, Estado de Sergipe, fundada em 20 de maio de 2011, portadora de CNPJ: 14.163.477/0001-00, com ata registrada no Cartório do 2º Ofício desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em Laranjeiras (SE), 06 de junho de 2012.


Maria Ione Macedo Sobral

PREFEITA MUNICIPAL